



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Processo - 002153/2020 - Interno

Senha Internet:

Data: 13/04/2020 Hora: 12:48:15

50185162832020

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICIT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM  
ELÁSTICO

**AUTUAÇÃO**



Rio Novo do Sul- ES, 13 de Abril de 2020.

Of. Nº 152/2020.

Do: Secretário Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES  
Sr. Joseli José Marquezini

Ao Exmo. Senhor  
Thiago Fiorio Longui  
MD Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto “*Máscara Cirúrgica Descartável Tripla, com elástico*” e que nos permita fazer a aquisição do produto;

Considerando, que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;

Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

E,

Diante do Exposto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Estado do Espírito Santo

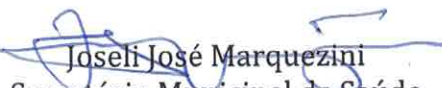


Tendo como base legal o Atr. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser da **Conta de Custeio Específico "CORONAVÍRUS, COVID-19)** e posteriormente se de continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Dispensa de Licitação visando a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de *Máscara TNT Tripla com elástico* para serem utilizadas no combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e usuários durante os atendimentos nas Unidades Estratégia Saúde da Família e Unidades de Apoio, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2".

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	6.000	Unid.	Máscara cirúrgica descartável, branca, sanfonada, com tira de elástico, TRIPLA, hipoalergênica, não estéril.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Considerando, as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;

2.2 - Considerando, que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto em questão que nos permita fazer a aquisição do produto;

2.3 - Considerando, que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;

2.4 - Considerando, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

2.5 - Considerando, o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação. "É dispensável a licitação para aquisição de bens,



serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19);

2.6- Considerando que o fornecedor **4fresh Produtos de Limpeza** é o mais próximo do Município e com o valor mais baixo, justifica-se essa aquisição emergencial.

### **3. DO MODELO DE CONTRAÇÃO:**

3.1. A efetivação da contratação para aquisição do objeto relacionado no "ITEM 1.2" deste Termo de Referência ocorrerá mediante Dispensa, em conformidade com a LEI 8.666/1993, e suas alterações, combinada com a Lei 13.979, de 06/02/2020.

### **4. SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO:**

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

### **5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTA CONTRATAÇÃO:**

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

### **6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:**

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul - ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto



neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

#### **7. DA DOTAÇÃO:**

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, da conta de Custeio Específico "Coronavírus, COVID-19".

#### **8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

8.1. O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **9.1. Da Contratada:**

9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

##### **9.2. Do Contratante:**

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Guio Marin, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.



10.2. A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela funcionária Jeanne Kobi dos Santos.

#### **11. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

#### **12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

#### **13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS**

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

#### **16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES - 13 de Abril de 2020.

  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019

## Proposta Comercial

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RIO NOVO DO SUL - ES	Data: 09/04/2020
Endereço: RIO NOVO DO SUL - ES.	
A/C: SECRETARIA DE SAUDE.	
Referência: RELAÇÃO DE EPIS	

	Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Unitário	Total
1	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MATERIAL ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, FEITO DE POLIPROPILENO, MATERIAL ESPECIFICO P/ AREA DA SAÚDE E HIGIENE PESSOAL, TRIPLA FACE. OBS: EMBALAGEM COM 100 MÁSCARAS.	60	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
2	JALECO A1 LONGO MANGA LONGA TNT 40 IMPERMEAVEL.	1000	R\$ 22,70	R\$ 22.700,00
3	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 40 BRANCO	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
<b>Vendedor:</b> FABRÍCIO FAÉ		<b>Assinatura:</b>		<b>Total:</b> R\$ 44.800,00

### Observações:

Impostos e Taxas: Inclusos  
 Condição de Entrega: CIF - RIO NOVO DO SUL.  
 Condição de Pagamento: A VISTA MEDIANTE ENTREGA E NOTA FISCAL  
 Prazo para Entrega: 3 DIAS.  
 Validade da Proposta: 3 DIAS.

Desde já, agradecemos a preferência.

Email: comercial@4fresh.com.br  
 www.4fresh.com.br

CND5: 36 849.320/0001-68





**Caixa de entrada (31)**

Rascunhos (11)

Enviados

**Spam (4)**

Lixeira

Drafts

Sent

Spam

Trash

Segue proposta em anexo conforme solicitado.

Grato!

Fabrcio Faé

27-99969-5939

Em 09/04/2020 11:49, auxiliarsaude@rionovodosul.es.gov.br escreveu:

Bom dia, Neucimar

Segue anexo, pedido de orçamento.

Secretaria de Saúde de Rio Novo do Sul - ES

(028)3533-0330 / 3533-0225

1 anexo

PROPOSTA RIO N  
[...].JUALIZADA.pdf  
183 KB





**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 0762/2020**

**Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV**

À Empresa:

**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristovão Colombo, Vila Velha - ES, CEP 29.106-400

**CNPJ: 35.997.345/0001-46**

3229-1000

licitacaoepe@hospidrogas-es.com.br; pedidos@hospidrogas-es.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os materiais adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes na **Dispensa De Licitação Lei nº 8.666/1993 - Art. 24 - Inciso IV** acima referenciado, processo nº **2020-JV1KP**.

**I - DO OBJETO**

**LOTE 01**

**ESPECIFICAÇÃO:** MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, SEMIFACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, CONFECCIONADA COM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30G/M<sup>2</sup>, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95%. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA.

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAIXA COM 50 UNIDADES	60.000	MÁSCARA R\$ 3,20 CAIXA R\$ 160,00 (50 UNIDADES DE MÁSCARAS)	R\$ 9.600.000,00 (REFERENTE A 60.000 CAIXAS)

VALOR TOTAL: .....R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais).

PRAZO ENTREGA: prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para aquisição dos medicamentos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da **20.44.901.10.302. 0047. 4705**; Elemento de Despesa **339030** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições de recebimento dos materiais, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 06 de ABRIL de 2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

**HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA**  
CNPJ: 35.997.345/0001-46  
TEL.: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3391-0686

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CONTRATADA

**DESTINO:** Almoarifado da Secretaria de Estado da Saúde endereço: Av. Leitão da Silva, s/n, Bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.125.625, a qualquer tempo. Nome: Antônio Carlos H. Bispo NF: 3347052; Contato: (27) 99837-8140.

<b>CAPTURADO POR</b>	
LUCIANA DE FRANÇA PESTANA CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE SESA - NECV	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	06/04/2020 11:37:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO DIGITALIZADO
<b>CONFERÊNCIA</b>	CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-79QPT3>



Consulta via leitor de QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal

## **DESPACHO**

**PROCESSO N°: 002153/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SAÚDE BÁSICA**

Ao setor contábil:

Autorizo o andamento do processo. Encaminho os autos do Processo N° 002153/2020 ao Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, para informar dotação orçamentária e financeira.

Rio Novo do Sul - ES, 13 de Abril de 2020.

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL = ES  
Rua Fernando de Abreu nº 18 - CENTRO



## **Secretaria Municipal de Finanças**

Área de Contabilidade

DESPACHO:

Processo nº 002153/2020

Parte Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

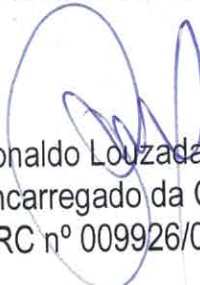
Assunto: Informação de dotação orçamentária 2020

Confirmo a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para atendimento do objeto solicitado:

1. DOTAÇÃO: 158 – Material de Consumo – COVID-19

Retorno os autos a Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças/contabilidade, 13 de abril de 2020

  
Ronaldo Louzada da Silva  
Encarregado da Contabilidade  
CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº:** 002153/2020

**PARTE INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Encaminho os autos do processo n.º 002153/2020 à Secretaria Municipal de Saúde, para formalização do pedido de compras no sistema. Logo após, encaminhe os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Rio Novo do Sul - ES, 14 de Abril de 2020.

**JÉSSICA MOREIRA TOGNERI**  
Secretária Municipal de Administração



Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Filial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000016 / 2020 - 14/04/2020
Secretaria	SEC MUN SAÚDE
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ADMINISTRAÇÃO)
Requerente	JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Período	à
Processo	/

Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO, OBEDECIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO "ITEM 1.2".

Justificativa

CONSIDERANDO, AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENÇÃO DE DANOS DECORRENTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE ESTABELECEU A NECESSIDADE DO USO DE EPIS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA EVITAR O CONTÁGIO DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE;

CONSIDERANDO, QUE NÃO HÁ ESTOQUE DO INSUMO EM QUESTÃO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O OBJETO EM QUESTÃO QUE NOS PERMITA FAZER A AQUISIÇÃO DO PRODUTO;

CONSIDERANDO, QUE AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE TAIS SUPRIMENTOS (DISTRIBUIDORAS E OUTROS), ESTÃO SE NEGANDO A FORNECER COTAÇÃO DE PREÇO (ORÇAMENTO) EM DECORRÊNCIA DA BAIXA OFERTA DOS ITENS NECESSÁRIOS NO MERCADO E GRANDE PROCURA, O QUE RESULTOU EM MUDANÇA SIGNIFICATIVA NOS NÍVEIS DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES DE PRODUTOS TAIS COMO: MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, INSUMOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E HOSPITALARES;

CONSIDERANDO, A LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.

CONSIDERANDO, O ART. 4º DA LEI FEDERA Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE TRAZ A SEGUINTE REDAÇÃO. "É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, E INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19);

CONSIDERANDO QUE O FORNECEDOR 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA É O MAIS PRÓXIMO DO MUNICÍPIO E COM O VALOR MAIS BAIXO, JUSTIFICA-SE ESSA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013581	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPES NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁSTICO máscara cirúrgica descartável, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com tiras de elástico. caixa com 50 unid.	cx	60,00	320,00	19.200,00
							19.200,00

ASSINATURA SECRETARIO (A)  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 544/2019

**LEGENDA**

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000012/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Total		Unitário		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00013581	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS máscara cirúrgica descartável, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com tiras de elástico. caixa com 50 unid.	cx	60.000	320.000	19.200,00					
						<b>Valor Total OBTIDO</b>		19.200,00				
						<b>Valor Total VENCIDO</b>		19.200,00				







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000012/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020

Vencedor	4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ	36.849.320/0001-68
Endereço	RUA SATURNO, 15 - BOA VISTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29107527
Contato	0000000000 comercial4fresh.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013581	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS máscara cirúrgica descartável, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com tiras de elástico. caixa com 50 unid.	cx	60,00	320,00000	19.200,00

Total do Fornecedor: 19.200,00

Total Geral: 19.200,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** ✓  
CNPJ: **36.849.320/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:34 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **632E.D31F.E1DA.E843**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

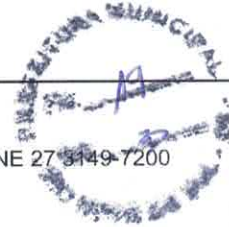


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3449-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 41761/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** ✓ Crc 662483 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **36.849.320/0001-68**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco **29107-527 - RUA Saturno, 15 LOJA 2;**  
Bairro **Boa Vista I Cidade Vila Velha Estado ES**

VILA VELHA, 15 de Abril de 2020

Esta Certidão é valida até: 15/05/2020 ✓

**Data Geração:** 15/04/2020

**Data Emissão:** 15/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

**Identificação** 2607763

**Número da Certidão:** 41761/2020

**Controle:** 662483

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/04/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000071728

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.849.320/0001-68 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

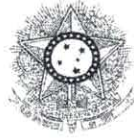
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/04/2020**, válida até **14/07/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0010.3730.EDF0.75D9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.849.320/0001-68

Certidão nº: 8826700/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:24:24

Validade: 11/10/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.849.320/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.849.320/0001-68

**Razão Social:** FRESCH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ✓

**Endereço:** R SATURNO 15 LOJA 02 / BOA VISTA I / VILA VELHA / ES / 29107-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2020 a 13/05/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020041415034123191443

Informação obtida em 15/04/2020 08:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000014/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020
Responsável	JEFFERSON DONEY ROHR.
Data	15/04/2020

I - DA AQUISIÇÃO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, manejado para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO.

Nos termos do Of. Nº 152/2020 apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde às fls. 02-03, justifica-se a contratação pela via do inciso IV, CONSIDERANDO:

*"as medidas temporárias para prevenção, controle e contenção de danos decorrentes da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que estabeleceu a necessidade do uso de EPIs pelos profissionais da saúde para evitar o contágio durante os atendimentos realizados aos usuários do sistema público de saúde;*

*que não há estoque do insumo em questão no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, e que o município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Máscara Cirúrgica Descartável Tripla, com elástico" que nos permita fazer a aquisição do produto;*

*que as empresas fornecedoras de tais suprimentos (Distribuidoras e Outros), estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da baixa oferta dos itens necessários no mercado e grande procura, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares;*

*a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;*

*o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19)"; E*

*Diante do Exposto,*

*Tendo como base legal o Art. 4º-E, da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que traz a seguinte redação: "Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento a emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado," vimos solicitar a V. Exª, autorização para aquisição do insumo descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo."*

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

As empresas fornecedoras dos suprimentos (Distribuidoras e Outros) ora postulados, estão se negando a fornecer cotação de preço (Orçamento) em decorrência da **baixa oferta** dos itens necessários no mercado e **grande procura**, o que resultou em mudança significativa nos níveis de preços praticados pelos fabricantes de produtos tais como: Medicamentos, Materiais de Higiene e Limpeza, Insumos Diversos e Equipamentos de uso Médico e Hospitalares.

A empresa foi escolhida por atender a demanda do Município fazendo-o em preço razoável diante da crise de escassez do mercado, dentro da estimativa de preços juntada aos autos.



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000014/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020
Responsável	JEFFERSON DIONEY ROHR.
Data	15/04/2020

III - DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

De acordo com o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em seu § 1º, inciso VI, o processo de dispensa deverá ser instruído com a estimativa de preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

- Portal de Compras do Governo Federal;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- contratações similares de outros entes públicos; ou
- pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

No presente caso, foram utilizados como referência os preços obtidos da contratação similar realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo relativamente ao item MÁSCARA, no preço de R\$ 3,20 (em consonância com a letra "d" supra).

O valor global ofertado ao Município foi de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)**, nos termos das propostas especificadas a seguir: **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 1 ( Item 1: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS cx na quantidade de 60,0000 com o valor unitário de R\$ 320,0000 totalizando R\$ 19.200,00 )** no valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)**.

IV - DA HABILITAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Doutra banda, nos termos do art. 32, § 1º do mesmo diploma legal, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de fornecimento de bens para pronta entrega.

Nestes termos, verificados os documentos de habilitação apresentados, temos que se encontram devidamente comprovados os requisitos exigidos pela Lei (cf. acima descritos), estando a(s) empresa(s) 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA apta(s) ao fornecimento dos produtos/serviços solicitados.

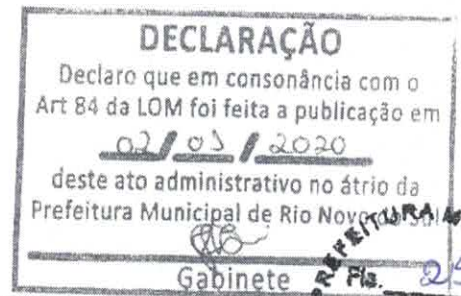
V - CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTO

Verificadas as circunstâncias acima delineadas, e após a juntada do DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CPL (Decreto nº 560/2020) e dos demais documentos competentes, remetemos os autos ao Prefeito Municipal para ratificação da Dispensa.

RIO NOVO DO SUL-ES, 15 de abril de 2020.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**  
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 560, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I – Presidente, servidor JEFFERSON DONEY ROHR – matrícula nº 29246;
- II – Membro, servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856;
- e
- III – Membro, servidora MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

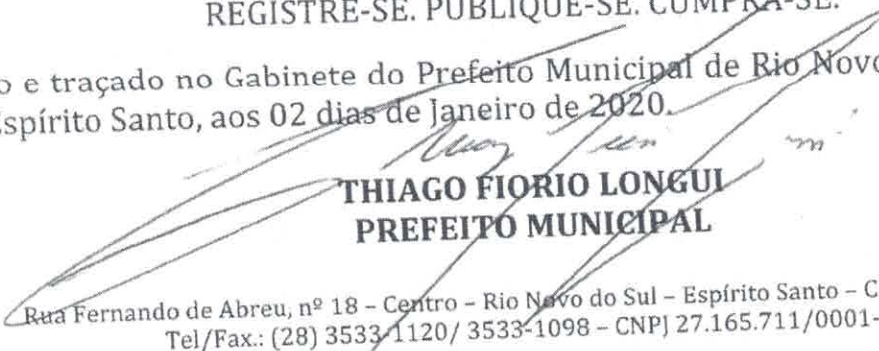
**Art. 2º** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula nº 2623 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º** Fica designado como suplente a Membro de CPL o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000014/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020
Responsável	THIAGO FIORIO LONGUI
Data	15/04/2020

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2020.060E0500001.09.0011**

**PROCESSO Nº 002153/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO, a favor da(s) empresa(s) 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.849.320/0001-68, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de abril de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000014/2020 - 15/04/2020 - Processo Nº 002153/2020

Vencedor 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ 36.849.320/0001-68  
Endereço RUA SATURNO, 15 - BOA VISTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29107527  
Contato 0000000000 comercial4fresh.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001		00013581	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁSTICO. caixa com 50 unid.	cx	60,00	320,00000	19.200,00
-------	--	----------	--	----	-------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 19.200,00  
Total Geral: 19.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Fls. 28  
14/1

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000 CNPJ:  
14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000094/2020**

15/4/2020

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002153/2020
Origem	Dispensa Nº 000014/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1204.1030200032.083.33903000000.12900000000	Ficha-Fonte	00158-1290000000
Fornecedor	4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ	36.849.320/0001-68
Endereço	RUA SATURNO, 15 - BOA VISTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29107527	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS Máscara cirúrgica descartável, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com tiras de elástico. Caixa com 50 unid.	cx	60		320,0000	19.200,00
<b>Total Geral</b>							<b>19.200,00</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fomeimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000383/2020**

Fl. 29  
 2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000158**  
**Processo : 0002153/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000094/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 15/04/2020**  
**Valor : 19.200,00**

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : 16764 - 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Bairro : BOA VISTA  
 Endereço : R SATURNO  
 Telefone Fixo: 0000000000

CNPJ/CPF : 36.849.320/0001-68  
 Cidade : VILA VELHA  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Celular: 27999798885

**Histórico :** Dispensa de Licitação visando a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de Máscara TNT Tripla com elástico para serem utilizadas no combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e usuários durante os atendimentos nas Unidades Estratégia Saúde da Família e Unidades de Apoio, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2".

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Anterior	19.200,00	Despesa Empenhada	19.200,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dezenove mil duzentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000014/2020

**ITENS DO EMPENHO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÂ	CX	60,00	320,0000	19.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.200,00</b>

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	19.200,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.200,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.200,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.200,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	19.200,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	19.200,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.200,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.200,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 15 de abril de 2020

Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

JOSEL JOSÉ MARQUEZINI  
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**

30  
 lic

RUA RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, 01 - Centro - RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000-CNPJ:  
 14.004.319/0001-08 Tel: 2835331120 Fax: Site: http://www.rionovodosul.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000097/2020**

**15/4/2020**

Secretaria	SEC MUN SAÚDE	Processo	002153/2020
Origem	Dispensa Nº 000014/2020	Termo/Contrato	
Dotação	1204.1030200032.083.33903000000.12900000000	Ficha-Fonte	00158-1290000000
Fornecedor	4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ	36.849.320/0001-68
Endereço	RUA SATURNO, 15 - BOA VISTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29107527	Telefone	(00) 0000-0000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS Máscara cirúrgica descartável, sanfonada, com clips nasal embutido não perfurante, com tiras de elástico. Caixa com 50 unid.	cx	60		320,0000	19.200,00
<b>Total Geral</b>							<b>19.200,00</b>

THIAGO  
 FIORIO  
 LONGUI

Assinado de  
 forma digital por  
 THIAGO FIORIO  
 LONGUI  
 Dados:  
 2020.04.15  
 13:53:24 -03'00'

JOSELI JOSE  
 MARQUEZI  
 NI:4795152  
 4700

Assinado de forma  
 digital por JOSELI  
 JOSE  
 MARQUEZINI:4795  
 1524700  
 Dados: 2020.04.15  
 13:51:45 -03'00'

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E USUÁRIOS DURANTE OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE APOIO**

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almojarifado:**

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p><b>4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b></p> <p>RUA SATURNO, 15, LOJA 2, BOA VISTA I, Vila Velha, ES - CEP: 29107527 - Fone: 27999798885</p>	<p><b>DANFE</b>                  DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA                  1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000000029                  SÉRIE: 1                  PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO                  3220 0536 8493 2000 0168 5500 1000 0000 2910 5347 5881</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                  332200022163833 04/05/2020 03:03:23</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.649.63-8      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB:      CNPJ/CPF: 36.849.320/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 10000052 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL      CNPJ/CPF: 14.004.319/0001-08      DATA DA EMISSÃO: 04/05/2020

ENDEREÇO: R JOAQUIM ALVES, 01, CENTRO, Rio Novo do Sul, ES      BAIRRO/DISTRITO: CENTRO      CEP: 29290000      DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 04/05/2020

MUNICÍPIO: Rio Novo do Sul      FONE/FAX:      UF: ES      INSCRIÇÃO ESTADUAL:      HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15:02:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 19.200,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 19.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO      FRETE POR CONTA: 4 - Emitente      CÓDIGO ANTT:      PLACA DO VEÍCULO:      UF:      CNPJ/CPF: 36849320000168

ENDEREÇO: RUA SATURNO, 15,      MUNICÍPIO: Vila Velha      UF: ES      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.649.63-8

QUANTIDADE:      ESPÉCIE:      MARCA:      NUMERAÇÃO:      PESO BRUTO:      PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
24	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELASTICO, EM TNT 40G TRES CAMADAS	63079010	0101	5101	UN	6000	3,20	19.200,00	0,00	19200,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO e aceito.

Em 07/05/2020

Assinatura: *Jeanine Keli Santos*

Nome: Jeanine Keli Santos  
 Cargo: Aux. adm.  
 Matrícula/CPF: 0135-0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 000097/2020 ; DADOS BANCARIOS : BANCO SANTANDER 033; AGENCIA: 2304; CONTA CORRENTE: 13000185-7 PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE 480,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE ICMS DE 2,50 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC123. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4070,40 (21,2%).

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL  
CNPJ: 14.004.319/0001-08



## DESPACHO

PROCESSO Nº: 02153/2020

PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI) PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

Ilma. Senhora  
Carmen Dias,  
Almoxarife.

Servimo-nos do presente para esclarecer a V. S.<sup>a</sup> que, embora a descrição do pedido inicial conste "caixa com 50 unidades", o produto recebido da empresa **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** foi entregue acondicionado em caixas com 100 unidades, justificando o valor pago por caixa do material.

Solicitamos que esse processo seja enviado ao Gabinete do Prefeito visando autorização para pagamento no valor de R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), referente aquisição desse material de consumo (Máscara Cirúrgica Descartável, com clips nasal) para utilização nos diversos setores desta Secretaria no combate a pandemia do novo coronavirus.

Informamos que o pagamento deverá ser efetuado através de **RECURSOS DA CONTA DE CUSTEIO ESPECÍFICO "CORONAVÍRUS, COVID-19"**.

PROCESSO: 002153/2020

AF: 000094/2020 NF 029 - EMISSÃO: 04/05/2020

Rio Novo do Sul - ES, 07 de Maio de 2020.

  
Joseli José Marquezini  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0544/2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



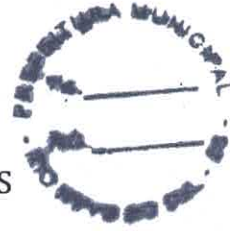
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**

Almoxarifado	002 - ALMOXARIFADO SAUDE				
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO		Data da Entrada: 05/05/2020		
Fornecedor:	4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Entrada N°: 000000111	N° Nota Fiscal: 29		
Especificação	Conta Contabil	Quantidade	Unitário	Total	
00013581 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPS NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE, COM TIRAS DE ELÁS	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	60,000	320,000	19.200,00	
	<b>Total por Conta Contábil</b>	<b>60,000</b>	-	<b>19.200,00</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>60,000</b>	-	<b>19.200,00</b>	

Regina Katia Amaro  
 Assinatura  
 REGINA KATIA AMARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Gabinete do Prefeito Municipal



## DESPACHO

**PROCESSO N°: 002153/2020**

**PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Prezado Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento:

Autorizo o pagamento. Encaminho o Processo N° 002153/2020 ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças para providências.

Rio Novo do Sul - ES, 11 de Maio de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0000548/2020**

**VALOR BRUTO: 19.200,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 19.200,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020  
 Empenho: 0000383/2020  
 Ficha : 0000158  
 Processo: 0002153/2020  
 Autorização de Fornecimento Nº : 000097/2020

Tipo: Ordinário  
 Data: 05/05/2020  
 Data Venc.: 29/05/2020



Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

Favorecido : 16764 - 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Bairro : BOA VISTA  
 Endereço : R SATURNO

CNPJ/CPF : 36.849.320/0001-68  
 Cidade : VILA VELHA  
 UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : PROCESSO Nº 2153/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Saldo Empenhado	19.200,00	Despesa Liquidada	19.200,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

**DOCUMENTOS FISCAIS**

04 Nº 29 de 04/05/2020 - 19.200,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.200,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PA	19.200,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.200,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	19.200,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	19.200,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	19.200,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	19.200,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	19.200,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 05 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI  
 Secretário Municipal de Saúde

Ronaldo Louzada da Silva  
 Técnico Contábil  
 CRC nº 009926/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 53073/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** Crc **662483** Situação: **Ativo**  
CNPJ / CPF **36.849.320/0001-68**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco **29107-527 - RUA Saturno, 15 LOJA 2;**  
Bairro **Boa Vista I Cidade Vila Velha Estado ES**

VILA VELHA, 26 de Maio de 2020

Esta Certidão é valida até: 26/06/2020

**Data Geração:** 26/05/2020

**Data Emissão:** 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

**Identificação** 2619075

**Número da Certidão:** 53073/2020

**Controle:** 662483

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.849.320/0001-68

**Razão Social:** FRESCH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R SATURNO 15 LOJA 02 / BOA VISTA I / VILA VELHA / ES / 29107-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2020 a 20/06/2020

**Certificação Número:** 2020052201172943531074

Informação obtida em 26/05/2020 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



G335261603819956025  
26/05/2020 16:24:17

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 3760-5  
Conta corrente 12513-X ES 320440 FMS CUSTEIO SUS

### Creditado

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 2304 ITAPARICA-VILA VELHA-ES  
Conta corrente (com DV) 130001857  
CNPJ 36.849.320/0001-68  
Nome favorecido 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 52.604  
Valor 19.200,00  
Data transferência 26/05/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5E539E31487E5B32  
Assinada por JD236785 JOSELI J MARQUEZINI  
JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER

25/05/2020 16:27:48  
26/05/2020 16:24:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC165013 KENIA SCHEIDEGGER WETLER.



**MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.004.319/0001-08**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000688/2020**



**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 19.200,00      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 19.200,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2020      **Processo :** 0000688/2020  
**Data Pagto :** 26/05/2020      **OP :** 0000688/2020  
**Empenho :** 0000383/2020      **Tipo :** Ordinário  
**Liquidação :** 0000548/2020      **Ficha :** 0000158/2020

Órgão : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 04 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0003 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Projeto/Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900001000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO SUS - COVID-19

**Favorecido :** 16764 - 4FRESH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**Bairro :** BOA VISTA  
**Endereço :** R SATURNO

**CNPJ/CPF :** 36.849.320/0001-68  
**Cidade :** VILA VELHA  
**UF :** ESPIRITO SANTO

**Histórico :** PROCESSO Nº 2153/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARA TNT TRIPLA COM ELÁSTICO PARA SEREM UTILIZADAS NO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PELOS COLABORADORES DA SECRETARIA.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)

**Dispensa/Inexibilidade:** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

**Subelemento:** 33903028000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL	37605	12.513-X - BLOCO CUSTEIO SUS	TE - 052604	19.200,00

**Local/Data/Assinaturas**

RIO NOVO DO SUL, 26 de maio de 2020

Thiago Fiorio Longui  
 Prefeito Municipal